



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALHOÇA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 005/10 - DF

A Doutora Simone Boing Guimarães Zobot, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível e Diretora do Foro da comarca de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - CNCJG;

CONSIDERANDO ainda que no dia 02 de fevereiro do corrente ano está marcado para que seja realizada Correição Especial e transmissão do acervo ao novo Titular Sr. Otávio Guilherme Margarida no **Cartório do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos** desta Comarca;

CONSIDERANDO mais que no dia 04 de fevereiro do corrente ano foi marcado também Correição Especial e transmissão do acervo ao novo Titular Sr. Sebastião David Corrêa Tourinho no **Cartório do Registro de Imóveis** desta Comarca.

R E S O L V E:

SUSPENDER o atendimento externo no dia **02/02/2010** no Cartório do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e dia **04/02/2010** no Cartório do Registro de Imóveis, com o atendimento dos casos urgentes, para que seja realizada a Correição Especial e transmissão dos referidos acervos aos seus novos Titulares.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Palhoça.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página do Tribunal de Justiça na Internet.

Publique-se.

SIMONE BOING GUIMARÃES ZABOT
JUIZA DIRETORA DO FORO